

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 285

De 23 de outubro de 2002

Institui o Ciclo de Audiências sobre a Proposta Orçamentária na Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992(Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 22 de outubro de 2002, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Araraquara, o Ciclo de Audiências sobre a Proposta Orçamentária do Município de Araraquara.

Artigo 2º - O Ciclo de que trata esta Resolução deverá ser realizado em observância ao artigo 221, do Regimento Interno, dentro do prazo estipulado para a apresentação de emendas pelos vereadores.

Artigo 3º - A Câmara Municipal, através de sua Presidência, poderá solicitar a participação de funcionários do Poder Executivo, bem como outros profissionais da área para a realização dos debates.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro do ano 2002(dois mil e dois).


VALDERICO JÔE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral